



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ**  
**CNPJ 46.223.756/0001-09**

**LEI N. 1.339/2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica O Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o valor de até R\$ 949.442,69 (novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), a ser utilizado no exercício de 2018, destinado à execução do projeto n. 1.146 – “Construção de Creche no Distrito de Águas Virtuosas”, com a abertura da seguinte dotação.

02.03.00 – EDUCAÇÃO

02.03.03 – Educação Básica – Recursos Próprios e Convênios

12.365.0004.1.146 – Constr. Creche Águas Virtuosas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações recurso 02 Estadual / Transferência de Convênios Estaduais – Vinculados ..... R\$ 526.557,51

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro ..... R\$ 246.450,90

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente recurso 02 Estadual/ Transferência de convênios Estaduais – Vinculados. .... R\$ 176.434,28

**Art. 2º.** O Crédito Adicional Especial autorizado nos termos do artigo primeiro será coberto com o “Excesso de Arrecadação”, no valor de R\$ 705.737,10 (Setecentos e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Dez Centavos) que se verifica com a liberação de recursos financeiros provenientes de Convênio firmado com o Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Educação, e pela “anulação parcial” da dotação 9.9.99.999 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 243.705,59 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), relativo à contrapartida e que será executado pela Unidade Executora “Educação Básica – Recursos Próprios e Convênios”.

**Art. 3º.** Fica alterado no Plano Plurianual do Município da Tejuapá, para o quadriênio de 2018 à 2021 - Lei n. 1.323,/2017, e incluído nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 - Lei n. 1.322/2017, o projeto 1.146 relativo à “Construção de Creche no Distrito de Águas Virtuosas”, representada no Anexo III – Planejamento Orçamentário - PPA - “Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental”, que compõem o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ**  
**CNPJ 46.223.756/0001-09**

à 2021, e no Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – 2018 - “Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental”, que compõem as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e que será executado pela unidade orçamentária “EDUCAÇÃO” e unidade executora “Educação Básica – Recursos Próprios e Convênios”.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tejuapá, 24 de janeiro de 2018.

**PEDRO BERGAMO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no Departamento de Administração, na data supra.



**AUGUSTO ALVES PLACÊNCIO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ**  
**CNPJ 46.223.756/0001-09**

Prefeitura do Município de Tejuapá

Plano Plurianual

PPA 2018 à 2021

Anexo III - Planejamento Orçamentário

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INCLUSÃO

**UNIDADE EXECUTORA**

Educação Básica - Recursos Próprios e Convênios

**CÓDIGO DA UNIDADE**

N. 02.03.03

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

N. 12

**SUBFUNÇÃO**

Educação Infantil

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

N. 365

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

N. 0004

**AÇÕES**

**PROJETO**

Construção de Creche no Distrito de Águas Virtuosas

**CÓDIGO DO PROJETO**

N. 146

META FÍSICA						UNIDADE DE MEDIDA
QUANTIDADE TOTAL						
01						obra
META POR EXERCÍCIO		2018	2019	2020	2021	META PPA
1						01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ**  
**CNPJ 46.223.756/0001-09**

2018	2019	2020	2021	TOTAL C.F.
949.442,69				949.442,69

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Alteração de projeto relativo a Construção de Creche no Distrito de Águas Virtuosas para execução no exercício de 2018, que será executado com recursos oriundos de convênio firmado com o Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ**  
**CNPJ 46.223.756/0001-09**

**Prefeitura do Município de Tejuapá**  
**Diretrizes Orçamentárias**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário – LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**INCLUSÃO**

Município de Tejuapá

Exercício: 2018

**UNIDADE EXECUTORA**

Educação Básica - Recursos Próprios e Convênios

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**N. 02.03.03**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**N. 12**

**SUBFUNÇÃO**

Educação Infantil

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**N. 365**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**N. 0004**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

Construção de Creche no Distrito de Águas Virtuosas

**CÓDIGO DO PROJETO**

**N. 146**

**METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

01

**UNIDADE DE MEDIDA**

obra

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$**

**949.442,69**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Inclusão de projeto relativo à Construção de Creche no Distrito de Águas Virtuosas que será executado com recursos de convênio firmado com o Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Educação.